



BLOCO	20.501
PERIMETRO	16-17-18-19-16
ÁREA	3.113,81 m ²
BLOCO	20.502
PERIMETRO	20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-20
ÁREA	4.457,46 m ²

S-099
Q-022

BLOCO-20.501
ÁREA=3.113,81m²

BLOCO-20.502
ÁREA=4.457,46m²

LEGENDA
 ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO

NOTA
 Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

Esta obra é de propriedade da Companhia do Metrô e não constitui em título de propriedade. A responsabilidade deste documento é de inteira responsabilidade do autor e não da Companhia do Metrô.



OBSERVAÇÕES	CÓDIGO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA OBJETO	EMITENTE		ANÁLISE TÉCNICA		LIBERAÇÃO	
			AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR	CONTRATADA	METRÔ / CONTRATADA	METRÔ	GPR	
			GPR/PRA/CDT		GPR/PRA			
			CONTRATO	OR	CONTRATO	OS		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	LIBERADO POR					
ELIANE FRANGOSO SOTO		NELSON LUCIO NUNES	FABIANA NORONHA					
MODALIDADE: EMP. CIVIL	Nº INSTRUMENTO	MODALIDADE: EMP. CIVIL	Nº INSTRUMENTO					
MDC - Mapa Digital da Cidade								

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO				METRÔ	
Linha 20 - ROSA	Trecho/Sistema/Escopo	Sta. MARINA - A. DE MORAIS			
Subtrecho/Subsistema/Estação SANTA MARINA			UCI/Subsistema: 00		
Objeto: Projeto Básico de Desapropriação					
ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO					
BLOCOS 20.501 e 20.502					
Escala	Código	DE-20.28.01.00/1E1-001		Folha	Rev.
1:250				1 / 1	0